



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 051/2008.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Tecnologias Energéticas e Nucleares, da Professora PATRÍCIA LOPES BARROS DE ARAÚJO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0017012/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 17 de dezembro de 2007, o Título de Doutor em Tecnologias Energéticas e Nucleares, da Professora PATRÍCIA LOPES BARROS DE ARAÚJO, do Departamento de Química desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 26 de fevereiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =